**ANTEPROJETO DE LEI Nº 44 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA APARECIDA ANDERE DE BRITO (\*1928 + 2011)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Aparecida Andere Brito a atual Rua 01, com início na via de acesso à BR-459, no bairro Imperial Park Empresarial.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Rodrigo Modesto |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Antônio Miguel Andere e Manuche Andere, libaneses de nacionalidade, escolheram o Brasil como sua segunda pátria, buscando um lugar de tranquilidade para fixarem residência e criar a família. A terceira de 5 filhos, Aparecida Andere nasceu em Silvanópolis- MG, em 04/06/1928, tendo nesta cidade passado sua infância e iniciado seus estudos nas escolas do município.

Posteriormente, mudou-se para Varginha- MG, para sua complementação educacional, tendo estudado no Colégio Santos Anjos, de administração de religiosas, onde permaneceu até a conclusão do 2º grau completo. Iniciou sua atividade profissional como professora em escolas municipais de Varginha, carreira interrompida, posteriormente, por mudança de cidade, nos idos de 1960.

Com elos familiares em Pouso Alegre, vinha sempre que possível visitar os parentes, ocasião em que conheceu Rogerio Cavalcanti de Brito e com ele contraiu núpcias na cidade de Varginha, em 02/12/1950, passando a assinar Aparecida Andere de Brito.

Em Varginha, teve seus 4 filhos (José Dráusio, Maria Alba, Sérgio e Antônio) e aí permaneceu até o início da década de 60, quando por necessidade da atividade comercial de seu esposo, transferiu-se para Pouso Alegre.

Aqui seus filhos foram criados, como também um grande lastro de amizade foi solidificado. Iniciou uma série de trabalhos sociais, através do Lions Clube, clube trazido por eles de Varginha para Pouso Alegre, onde permaneceram por longo período, assistindo entidades necessitadas. De espirito altamente religioso, participou, com seu esposo, de vários Cursilhos de nossa Paróquia, preparando outros casais para uma vida mais voltada a Deus.

Seu lado caridoso fazia com que sempre fosse solicitada a ser benfeitora de alguma instituição. Por longa data foi escolhida por Irmã Ester e Irmã Auxiliadora como Madrinha Social da Creche Jesus, Maria e José e Creche do São João, nunca deixando faltar alegria com guloseimas e presentes à criançada, quando do dia das Crianças e ou Natal. Quando acionada para algum socorro ao Carmelo Sagrada Família, fazia questão de agradecer por, entre tantas pessoas, ter sido ela lembrada para ajudar. Fala que nos é testemunhada por Ir. Celina.

Como atividade comercial, em sociedade com sua irmã, manteve à rua Afonso Pena, a loja “Único dos Retalhos”, atendendo a população no ramo de tecidos e armarinho. Já em 1993, investiu no Pão de Queijo, conhecido como Vó Sinhá, lanchonete de comercialização de produtos alimentícios de primeira linha, que fazia questão de gerenciar de perto e onde permaneceu até seu falecimento.

Debilitada pela perda do marido e por outros problemas de saúde, como consequência de uma queda, foi abruptamente retirada de nosso convívio em 22/05/2011. Aparecida Andere de Brito soube viver o Evangelho, sempre pronta a socorrer o próximo, sem nenhum interesse de retorno. Viveu e ensinou a honradez e o amor. Não fazia distinção de cor ou de credo e, diante de uma necessidade alheia, nunca teve o “não” como resposta.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Rodrigo Modesto |
| VEREADOR |